



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

Direção-Geral do Campus Lajes
Rodovia BR 304, Km 120, Centro, S/N, 240670005, LAJES / RN, CEP 59535-000
Fone: (84) 4005-4116

EDITAL Nº 9/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN

20 de março de 2026

**2ª CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO
SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de espera referente ao Edital nº 14/2026 – PROPI/IFRN, relativo ao Curso Superior de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, e convoca os candidatos classificados para o preenchimento das vagas remanescentes, conforme especificados a seguir.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas remanescentes destinam-se ao ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, conforme discriminado no quadro a seguir.

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO			
<i>Campus</i>	Curso	Ampla Concorrência (AC)	Total de Vagas
Lajes	Especialização em Ciências Humanas e Saberes Contemporâneos para a Educação	2	2
Total		2	2

2. DA MATRÍCULA

2.1. Os(as) candidatos(as) cujos nomes estiverem publicados nas listas constantes no Anexo I desta convocação, interessados em preencher uma das vagas remanescentes do Edital nº 14/2026-PROPI/IFRN, deverão realizar a [pré-matrícula online](#), no período das 12h do dia 20 de março de 2026 às 23h59 do dia 24 de março de 2026.

2.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) que não realizarem o procedimento de matrícula estipulado no subitem 2.1 desta convocação ou que não apresentarem toda a documentação exigida, de uma só vez, no período estabelecido, serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.

2.3. A solicitação de matrícula *online* estará sujeita à análise da Secretaria Acadêmica e da Equipe Multiprofissional para conferência da documentação listada no subitem 2.7 desta convocação e exigida no Edital nº 14/2026-PROPI/IFRN. Caso a documentação esteja completa, perfeitamente legível e em conformidade com as normas estabelecidas no referido edital, a solicitação de pré-matrícula será homologada, e o(a) candidato(a) receberá notificação da efetivação da matrícula pelo *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo.

2.4. O candidato deverá acompanhar o *e-mail* e o sistema de matrículas *online* para verificar se foi solicitada a correção de alguma informação ou documentação. Caso haja correção a ser realizada, o(a) candidato(a) terá até as 17h do dia 25 de março de 2026 para efetuar o ajuste solicitado no sistema de matrículas *online*.

2.5. O(a) candidato(a) que não realizar as correções solicitadas no sistema *online* de matrículas no período estabelecido no subitem 2.4 não terá a solicitação de pré-matrícula homologada e será eliminado(a) do Processo Seletivo, gerando vaga remanescente a ser convocada conforme o subitem 3.1 desta convocação.

2.6. O(a) candidato(a) classificado que, por qualquer motivo, não realizar a matrícula *online* ou não efetuar as correções solicitadas dentro do prazo estabelecido no subitem 2.4 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame, inclusive nas demais listas.

2.7. No ato da pré-matrícula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a. 1 imagem recente do candidato (no estilo 3x4);
- b. Carteira de identidade;
- c. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. Título de Eleitor;
- e. Certificado de Alistamento Militar (CAM), de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 1. maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 2. candidatos estrangeiros.
- f. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g. diploma de curso superior de graduação;
- h. Histórico Acadêmico de curso superior de graduação; e
- i. Termo de Responsabilidade (Anexo III do Edital nº 14/2026-PROPI/IFRN)

2.8. Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1. Os candidatos da 2ª convocação para preenchimento de vagas remanescentes do Edital nº 14/2026-PROPI/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

Especialização em Ciências Humanas e Saberes Contemporâneos Para a Educação				
<i>Campus</i>	<i>Lista</i>	<i>Classificação</i>	<i>Nome</i>	<i>Nº Inscrição</i>
Lajes	AC	57	Wenny Viviane da Silva	645472-4
	AC	58	Marcel Henrique Baracho Avelino	645550-8

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0002 - DG/LAJ, em 20/03/2026 08:37:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1044192

Código de Autenticação: a23378b7e6

